



Certifico que nesta data foi publicada
este (o) LEI
com afiliação no Placard do Município
Aurora do Tocantins-TO 16/12/2015
[Assinatura]
[Assinatura]

Gabinete do Prefeito Municipal
Secretaria de Administração
Gabinete do Prefeito
Processo nº 017

Lei nº 123 de 16 de Dezembro de 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com Associações, bem como a conceder ajuda financeiras às igrejas no Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências".

FAÇO SABER que a câmara municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com as Associações do Município de Aurora do Tocantins para desenvolvimento de projetos sociais, concedendo-lhes auxílio financeiro.

Art. 2º. Autoriza também o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro às igrejas, independente da religião, para o desenvolvimento do trabalho de evangelização e eventos com a mesma finalidade.

Art. 3º. As despesas originadas com a concretização dos convênios com associações e auxílio financeiro às igrejas estão previstas no Orçamento Municipal para o ano de 2016.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos (16 dias do mês de Dezembro de 2015).

[Assinatura]
ALOILSON FAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal